

A Lei Municipal nº 387, 17 de novembro 2009, previsto no artigo 2º e inciso IV da referida Lei que trata de apreciar e aprovar a programação orçamentária e execução financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a aplicação dos recursos em Consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB/SUAS.

Considerando, a Lei Orgânica da Assistência Social e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB/SUAS.

Considerando, a Lei Municipal nº 558/ 2016 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Lucrécia e dá outras providências;

Considerando, a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social:

Considerando, Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, do Ministério do Desenvolvimento Social, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

Considerando, Portaria Nº 378, de 07 de maio de 2020 dispõe o repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Retificação no Preenchimento do Demonstrativo Físico Financeiro dos Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social do ano de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor após a data da sua publicação.

Lucrécia-RN, 08 de dezembro de 2022.

JOSELENA REGIS PATRÍCIO

Presidente do CMAS/PBF

Publicado por:

Maria Amélia do Amaral

Código Identificador:9B79A496

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

GABINETE DO PREFEITO

**PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.12.06.036**

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2022, torna público que às 8h00min do dia 22 de dezembro de 2022 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.036, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para eventual locação de máquina tipo trator agrícola, incluindo grades e todos os demais implementos necessários a execução de serviços agrícolas no amanho de terras para o plantio das safras 2023/2024 de pequenos agricultores rurais do município de Major Sales/RN, com recursos próprios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023/2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada da sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.majorsales.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 12 de dezembro de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 07 de dezembro de 2022

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA

Pregoeiro - Portaria nº 002/2022

Publicado por:

Maria Aparecida f Da Silva

Código Identificador:788721C6

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.11.11.035.001
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.11.11.035**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: RÁDIO CACRÉ FM LTDA ME “MAIS FM 100.1”

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A escolha de empresa para execução de serviços radiofônicos de abrangência regional para veiculação em ondas médias ou frequência modulada de spots de matérias de cunho informativo e publicitárias, notas e programas institucionais, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2022.11.11.035, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais), que serão pagos em 12 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais), logo após a execução dos serviços, consoante as disposições do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o art. 3º, §5 da Resolução 32/2016 TCE/RN

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas com a referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, na seguinte atividade: 2.001.04.122.04.2000.1.1 - RELIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 100 E 2.001.04.122.04.2000.2.2 - MANUTENCAO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 100; 02.003.04.122.004.2.3 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRATÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 100 E 02.003.04.122.004.2.3 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRATÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA –